



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 14104

Congratulações com o Executivo Carlos Alberto Mestriner.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, **PROPOMOS** a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de Congratulações com o Digníssimo Senhor **CARLOS ALBERTO MESTRINER**, diretor proprietário da empresa **KLIN**, pela excelente performance empresarial alcançada a nível nacional e internacional. América, Europa e Ásia fazem parte da agenda diária deste notável executivo Biriguiense. A busca incessante ao longo de duas décadas pela tecnologia de ponta que lhe proporcionasse desenvolver os mais avançados processos de criação e fabricação dos mais lindos e confortáveis calçados infantis, sempre foi e continua sendo seu principal alvo e assim conquistando para a família **KLIN** a liderança nacional no mercado do calçado infantil.

Para Carlos Alberto Mestriner fazer o melhor não é apenas uma questão de mercado e sim de ideologia, para tanto investiu em pesquisa minuciosa, seja nas tendências nacionais como internacionais de moda.

Seu nome se confunde com o da sua empresa é conhecido no meio empresarial como Carlinhos da **KLIN**, face à dedicação e o absoluto carinho, que tem pela empresa, tudo isto aliado ao respeito aos seus pequenos consumidores, fazem o diferencial deste respeitado executivo.

Profissionalismo, integridade, criatividade, empresário dedicado, capaz, acredita que seus colaboradores são o seu maior patrimônio, sua marca sua principal bandeira. O símbolo de sua empresa significa proteção, amizade, segurança, companheirismo e confiança. Desenvolve projetos na área social, ambiental, filantrópica. Acredita que a responsabilidade empresarial deve sempre vir acompanhada da responsabilidade social.

Assim propomos esta **Moção de Congratulações** ao senhor **CARLOS ALBERTO MESTRINER**, a quem deve ser enviada, por ser merecedor das congratulações do Legislativo Biriguiense.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de fevereiro de 2.004.


REGINALDO LESSI,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - R. SOUTOLO GERAL
-27-Fev-2004-09:34-000295-1/1

novada por unanimidade
em 13 março 2004
0207-1